



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 29/07/2025.

**VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE:** ATA nº 29/2025, da Sessão Ordinária do dia 22 de julho de 2025.

**COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:**

**CONVITE**, do Sindicato Rural de Santiago, Unistalda e Capão do Cipó, para 12º Seminário de Agricultura, dia 07 de agosto de 2025, no auditório do URI Campus Santiago, a partir das 13h.

**OFÍCIO 166/2025**, do Gabinete do Prefeito, solicitando empréstimo do Plenário e convidando para reunião do PPA, tendo como pauta a audiência pública do PPA, dia 29 de julho de 2025, às 9h.

**OFÍCIO 167/2025**, do Gabinete do Prefeito, enviando Lei 1252/2025.

**LEI 1252/2025**, que “Altera o quantitativo de vagas do cargo efetivo de professor, previsto no Artigo 35º da Lei Municipal nº 579, de 04 de abril de 2012 e dá outras providências”.

**CONVITE**, do CTG General Gumercindo Saraiva, para 1ª Cavalgada Pai e Filho (a), dia 09 de agosto de 2025, saindo da propriedade do Sr. Paulinho Nascimento, às 16h e chegada no CTG às 18h, onde haverá bingo, jantar e baile animado pelo Grupo Gaitaço Gaucho.

**NOTIFICAÇÃO 002/2025**, da Secretaria de Saúde, sobre recebimento de recurso federal, depositado via Fundo Municipal de Saúde, para custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, no valor de R\$ 330.000,00, sendo R\$ 130.000,00 do deputado Pompeo de Mattos e R\$ 200.000,00 do deputado Marcon.

**OFÍCIO 171/2025**, do Gabinete do Prefeito, enviando Projetos de Leis 042/2025 e 043/2025.

**PROJETO DE LEI 042/2025**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) professor de Artes e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 043/2025**, do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 068, de 22 de novembro de 2002, e dá outras providências”.

Capão do Cipó / RS, de 29 de julho de 2025.

Jairo de Lima Charão  
Presidente